



## PODER LEGISLATIVO DE HIDROLINA

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 6º/2026.

O Presidente da Câmara, ANTONIO XAVIER VAZ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CAMARA MUNICIPAL.

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLINA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CAMARA MUNICIPAL, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação  | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|-------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 11    | 1     | 1       | 1      | 31        | 1        | 2.001 | 3.3.90.30 | 100   | Municipal | 75,91        |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

SUPERHIPER BOM PRECO LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 32.430.379 /0001-66, estabelecida no endereço AV AV ANTONIO BRAGA QD.: 07 LT.: 86, , 46, CENTRO, 76.375-000, HIDROLINA - ESTADO DE GOIAS - GO.

| LOTE/ITEM      | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO                       | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|---|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1            | COPO DESCARTAVEL, 80ML, 100 UNIDADES        |       | 3,00  | PC    | 5,99           | 5,99           |
| 1/2            | COPO DESCARTÁVEL 300ML                      |       | 4,00  | PC    | 9,99           | 9,99           |
| 1/3            | GARFO DESCARTAVEL, COR BRANCA, PACOTE 50 UN |       | 2,00  | PC    | 8,99           | 8,99           |
| TOTAL VENCEDOR |   |       |       |       |                | 75,91          |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLINA de HIDROLINA-GO, aos 02/01/2026.

---

ANTONIO XAVIER VAZ  
Presidente da Câmara